



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 57 /2014

Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Serviços

----- **Eng. Paulo Jorge Alcobia das Neves**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----**Torna Público**, que por seu Despacho de 11 de novembro de 2014, considerando que se irá realizar o 2º Trail do Zêzere, evento que irá promover o comércio local e considerando ainda, que nos termos do artigo 13º, do Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços é da competência da Câmara Municipal alargar os limites fixados nos horários, decidiu:---

---- **Que durante a realização do 2º Trail do Zêzere, que terá lugar domingo, dia 16 de novembro de 2014, os horários de funcionamento dos estabelecimento de Comércio e Serviços, situados na Vila de Ferreira do Zêzere, poderão praticar horário livre das 7h às 20h.**-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares do costume.-----

E eu, Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Ferreira do Zêzere, 11 de novembro de 2014

O Vice - Presidente da Câmara

Eng. Paulo Jorge Alcobia das Neves